

162ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington (DC), EUA, 18 a 22 de junho de 2018

CE162.R9
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE162.R9

AGENTES NÃO ESTATAIS QUE MANTÊM RELAÇÕES OFICIAIS COM A ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE

A 162ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o Relatório do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração *Agentes não estatais que mantêm relações oficiais com a OPAS* (documento CE162/7);

Cientes das disposições do Quadro de Colaboração com Agentes Não Estatais, adotado pelo 55º Conselho Diretor mediante a resolução CD55.R3 (2016), que governa as relações oficiais entre a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e tais entidades,

RESOLVE:

1. Conceder aos dois agentes não estatais a seguir o status de relações oficiais com a OPAS por um período de três anos:
 - a) Action on Smoking and Health (ASH),
 - b) Drugs for Neglected Diseases initiative (DNDi) – Latin America.
2. Renovar as relações oficiais entre a OPAS e os sete agentes não estatais a seguir por um período de três anos:¹
 - a) Associação Americana de Fonoaudiologia (ASHA),
 - b) Aliança da Convenção-Quadro (FCA),

¹ Os agentes não estatais estão listados em ordem alfabética em inglês.

- c) Fundação Interamericana do Coração (FIC),
 - d) Federação Latino-americana da Indústria Farmacêutica (FIFARMA),
 - e) Sociedade Latino-Americana de Nefrologia e Hipertensão (SLANH),
 - f) Aliança Nacional de Saúde Hispânica (NAHH),
 - g) Instituto Sabin de Vacinas (SABIN).
3. Adiar a avaliação dos três agentes não estatais a seguir, de modo a permitir a elaboração de novos planos de colaboração sem comprometer o trabalho já em curso:²
- a) Colégio Americano de Executivos da Atenção à Saúde (ACHE),
 - b) EMBARQ/Centro Ross de Cidades Sustentáveis do Instituto de Recursos Mundiais,
 - c) Confederação Latino-americana de Bioquímica Clínica (COLABIOCLI).
4. Encerrar relações oficiais com o Escritório Regional da Consumers International para a América Latina e Caribe (CI-ROLAC), tendo em vista a falta de colaboração nos últimos três anos.
5. Solicitar à Diretora que:
- a) informe os respectivos agentes não estatais das decisões tomadas pelo Comitê Executivo;
 - b) continue desenvolvendo relações dinâmicas de trabalho com agentes não estatais interamericanos que sejam de interesse da Organização, nas áreas programáticas prioritárias adotadas pelos Órgãos Diretores para a OPAS;
 - c) continue fomentando relações entre os Estados Membros e agentes não estatais atuantes na área da saúde.

(Oitava reunião, 21 de junho de 2018)

² *Ibid.*